

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro

CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI

CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



DECRETO Nº 036 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o **FERIADO MUNICIPAL** pelos 65 anos de emancipação do Município de Cristino Castro-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de **"65 anos"** de emancipação política do Município de Cristino Castro, a realizar-se no dia 29 de Outubro do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA) em comemoração aos **"65 anos"** de emancipação política do município de Cristino Castro – PI.

Parágrafo Único – Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registro-se e Cumpra-se.

Manoel Pereira de Sousa Júnior

Prefeito de Cristino Castro

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, em 11 de Outubro de 2018.